



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7626

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Lei Municipal Nº 1604 de 14 de Abril de 2021** - Declaração de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Escoteiro Jequitibá e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1604 DE 14 DE ABRIL DE 2021

“Declaração de Utilidade Pública Municipal
o GRUPO DE ESCOTEIRO JEQUITIBÁ e
dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO
FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada Utilidade Pública a GRUPO DE ESCOTEIRO JEQUITIBÁ,
CNPJ. 36.646.814/0001-45, sediada na Rua Noel Oliveira Souza, nº 105, Salgadeira CEP. 44444-
328, no Município de Santo Antônio de Jesus – BA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas
as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 14 de abril de 2021

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei de autoria da vereadora Dalva Mercês Barreto